

## DESPACHO

### **Assunto: Designação da Equipa responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção**

Considerando que:

1. No âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi estabelecido um conjunto de medidas, de entre as quais a definição de um Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC);
  2. A entrada em vigor, no dia 7 de junho de 2022, de tal Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, também criou a entidade administrativa independente “Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)”, substituindo o Conselho de Prevenção da Corrupção;
  3. Através do mesmo diploma, o Município de Chamusca, enquanto entidade abrangida, ficou obrigado, entre outras ações, a adotar e implementar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;
  4. A necessidade de Revisão e Aperfeiçoamento do atual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;
-

### DETERMINO

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e face à necessidade de cumprimento das normas e obrigações resultantes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e demais legislação em vigor, a constituição de um Grupo de Trabalho com o objetivo de rever e atualizar o atual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção, com a seguinte constituição:

- Carla Sofia Gonçalves Martins Borba – Chefe de Divisão;
- Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes – Chefe de Divisão
- Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio – Chefe de Unidade Orgânica de 3º Grau;
- José António Vilar de Jesus – Técnico Superior de Recursos Humanos;
- Tatiana Nunes Filipe – Técnica Superior de Comunicação;
- Celina Raquel Bacalhau de Moura – Técnica Superior Jurista
- Ana Catarina Caneira Monteiro – Técnica Superior Jurista
- Ricardo João Bento Gago – Especialista de Sistema e Tecnologias de Informação

Mais determino que o presente despacho seja publicado na página eletrónica do Município.

Chamusca, 14 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

---

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

---

